



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/20, de 27 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Tatuí, constantes do Processo nº TC – 6815.989.16-5, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos estritos termos dos pareceres de fls. 292 e 299/300 do referido processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na imprensa local, na forma da Lei.

Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”